

<u>Sumário</u>

AVISO	2
DECRETO	2
ADITIVOS	
	3
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	11



AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 46/2023 PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de material de consumo, instrumentos musicais, equipamentos de áudio e vídeo para a realização das atividades do Projeto Descobrindo talentos em parceria com a COPACOL - Cooperativa Agroindustrial Consolata e o Município de Formosa do Oeste – PR, que ficaram desertos no Pregão nº 20/2023. **DATA DA SESSÃO: 16/11/2023**. **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** das 08:30 horas, às 14:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 19.994,16**, (dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

DECRETO

DECRETO Nº 162/2023

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificados:

0200 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

10/11/2023 Edição nº 187 Ano XII

02.14- Secretaria de Esporte e Lazer

1227.812.1950.2.019- Manutenção das atividades esportivas

000- Recursos Ordinários – Livres

237-33.90.30.00- Material de Consumo

241-33.90.39.00-Outros serviços de terceiros-PJ

Total 10.000,00 R\$

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.14- Secretaria de Esporte e Lazer

27.812.1950.6.045- Ações Esportivas para infanto-juvenil

000- Recursos Ordinários – Livres

249-33.90.39.00-Outros serviços de terceiros-PJ

R\$ 10.000,00

R\$

R\$

5.000,00

5.000,00

Total 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand",

Assinado digitalmente Luiz Antônio Domingos de Aguiar **Prefeito Municipal**

ADITIVOS

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2021 PROCESSO LICITATÓRIO № 256/2021 PREGÃO Nº 50/2021

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ **ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, e de outro lado à empresa **M C REBUSSI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.467.150/0001-63, com sede e foro na Avenida Paraná, na cidade de Formosa do Oeste, CEP nº 85.830-000, Estado do Paraná, representada pela Senhora MARINA CONSTANTINO REBUSSI,

inscrito(a) no CPF sob nº 000.473.039-99, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 50/2021, processo administrativo nº 256/2021, RESOLVE celebrar este contrato, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA — De comum acordo com a renovação contratual aplica-se A **Variação** do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 10-Novembro-2022 e 31-Outubro2023, NO percentual: 4,0171%, conforme tabela a seguir:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant	VALOR UNT	VALOR ATUALIZADO IPCA
1	1	Link de internet 1 Gbps, Velocidade Full com 2 IP fixo e com permissão de abertura de portas para uso do Relógio Ponto e da Telefonia Fixa Digital - Prefeitura Municipal	SV.	12	321,79	334,72
1	2	Link de internet 1 Gbps, Velocidade Full com 1 IP fixo e com permissão de abertura de portas para uso do Relógio Ponto e da Telefonia Fixa Digital - Escola Nilza	SV.	12	321,79	334,72
1	3	Link de internet 500 Mbps, Velocidade Full com 1 IP fixo e com permissão de abertura de portas para uso do Relógio Ponto e da Telefonia Fixa Digital - CMEI Arco-Íris	SV.	12	161,07	167,54
1	4	Link de internet 500 Mbps, Velocidade Full com 1 IP fixo e com permissão de abertura de portas para uso do Relógio Ponto e da Telefonia Fixa Digital - CMEI Pingo de Gente	SV.	12	161,07	167,54
1	5	Link de internet 240 Mbps, Velocidade Full com 1 IP fixo e com permissão de abertura de portas para uso do Relógio Ponto	SV.	12	92,77	96,50

1

7

e da

12

sv.

92,77

96,50

96,50

121	e da Telefonia Fixa Digital -						
			e da Telefonia Fixa Digital - CRAS				
	1	6	Link de internet 240 Mbps, Velocidade Full com 1 IP fixo e com permissão de abertura de	sv.	12	92,77	

portas para uso do Relógio Ponto e da Telefonia Fixa Digital -Unidade Básica de Saúde

Velocidade Full com 1 IP fixo e com permissão de abertura de portas para uso do Relógio Ponto

Link de internet 240 Mbps,

Telefonia Fixa Digital -Vigilância Sanitária

		,				
1	8	Link de internet 240 Mbps,	SV.	12	92,77	96,50
		Velocidade Full com 1 IP fixo e				
		com permissão de abertura de				
		portas para uso do Relógio Ponto e				
		da Telefonia Fixa Digital -				
		Secretaria de Assistência Social				
1	9	Link de internet 240 Mbps,	SV.	12	92,77	96,50
		Velocidade Full com 1 IP fixo e				
		com permissão de abertura de				
		portas para uso do Relógio Ponto e				
		da				
		Telefonia Fixa Digital - Centro de				
		Convivência da Família				
1	10	Link de internet 120 Mbps,	sv.	12	46,34	48,20
		Velocidade Full com 1 IP fixo e				
		com permissão de abertura de				
		portas para uso do Relógio Ponto e				
		da Telefonia Fixa Digital -				
		Conselho Tutelar				
1	11	Link de internet 120 Mbps,	sv.	12	46,34	48,20
		Velocidade Full com 1 IP fixo e				
		com permissão de abertura de				
		portas para uso do Relógio Ponto e				
		da Telefonia Fixa Digital - Casa da				
		Cultura				

1	12	Link de internet 120 Mbps,	sv.	24	46,34	48,20
		Velocidade Full com 1 IP fixo e				
		com permissão de abertura de				
		portas para uso do Relógio Ponto e				
		da Telefonia Fixa Digital - Casa Lar				
		e PATIO				
		DA PREFEITURA				
1	13	Link de internet 120 Mbps,	SV.	24	46,34	48,20
		Velocidade Full com 1 IP fixo e				
		com permissão de abertura de				
		portas para uso do Relógio Ponto e				
		da Telefonia Fixa Digital - Unidade				
		de Valorização de Recicláveis E				
		GINASIO DE				
		ESPORTES				
		1			L	

CLÁUSULA SEGUNDA – A fundamentação do presente contrato encontra-se no Termo de Referência e na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas

Formosa do Oeste, 08 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR PREFEITO

M C REBUSSI
MARINA CONSTANTINO REBUSSI
CONTRATADA

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2021 PREGÃO Nº 50/2021

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, e de outro lado à empresa **M C REBUSSI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.467.150/0001-63, com sede e foro na Avenida Paraná, na cidade de Formosa do Oeste, CEP nº 85.830-000, Estado do Paraná, representada pela Senhora **MARINA CONSTANTINO REBUSSI**, inscrito(a) no CPF sob nº 000.473.039-99, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 50/2021, processo administrativo nº 256/2021, RESOLVE celebrar este contrato, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – De comum acordo com a renovação contratual o contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses ou vencimento em 08/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – A fundamentação do presente contrato encontra-se no Termo de Referência e na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas

Formosa do Oeste, 09 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - PR



LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR **PREFEITO**

M C REBUSSI

MARINA CONSTANTINO REBUSSI **CONTRATADA**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA

DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE **AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.25920, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro, como CONTRATADA a empresa SERVIOESTE **SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, situado na Linha São Roque s/n°, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.801-973, inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0001-60, neste ato representada pela Senhora SANDRA MARTA BALBINOT, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2759492 e inscrita no CPF nº 018.815.809-03, residente e domiciliada na Rua Lauro Muller, nº401 apto 801 – Santa Maria, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89801-600, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão n.º 052/2019, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem aditar valor do Contrato

Administrativo N°. 108/2019 de 14/11/2019, e aplicar o reequilíbrio financeiro aplicando o IPCA, no período de entre 10-Novembro-2022 e 31-Outubro-2023, passando o valor mensal para R\$ 5.232,92 (cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).



10/11/2023 Edição nº 187 Ano XII

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na CLÁUSULA NONA do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 09 de novembro de 2023.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

CONTRATADA SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

SANDRA MARTA BALBINOT

Administradora

OITAVO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO **OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE **AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.25920, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente

CONTRATANTE. e de outro, como CONTRATADA a empresa SERVIOESTE **SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, situado na Linha São Roque s/n°, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.801-973, inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0001-60, neste ato representada pela Senhora SANDRA MARTA BALBINOT, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2759492 e inscrita no CPF nº 018.815.809-03, residente e domiciliada na Rua Lauro Muller, nº401 apto 801 – Santa Maria, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89801-600, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão n.º 052/2019, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem aditar valor e prazo do Contrato Administrativo N°. 108/2019 de 14/11/2019, o prazo prorrogado até 12/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na CLÁUSULA OITAVA do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 10 de novembro de 2023.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR **Prefeito Municipal**

CONTRATADA

SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA SANDRA MARTA BALBINOT Administradora



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110/2023 DISPENSA Nº 44/2023

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo n° 110/2023, Dispensa n° 44/2023 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

OBJETO: Revisão da Van Ducato da Secretaria de Educação e Cultura placa RHS-4B45.

VENCEDORES:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA		R\$ 4.395,78
	TOTAL	R\$ 4.395,78

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR		
				UNIT.	TOTAL		
	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA						
1	1	Un	ELEMENTO	R\$ 214,50	R\$ 214,50		
2	1	Un	FILTRO/OLEO/DUCATO/2.3	R\$ 119,90	R\$ 119,90		
3	1	Un	REGENERADOR FILTRO DPF	R\$ 252,72	R\$ 252,72		
4	1	Un	ELEMENTO FILTRA (ER)	R\$ 317,79	R\$ 317,79		
5	1	Un	JG PASTILHAS FREIO (ER)	R\$ 1.285,08	R\$ 1.285,08		
6	1	Un	CRISTALIZAÇÃO PARA-BRISA	R\$ 60,00	R\$ 60,00		
7	1	Un	DESCARB. LIMPA TBI + VIA TANQUE FLEX	R\$ 90,00	R\$ 90,00		
8	1	Un	KIT HIGIENIZAÇÃO	R\$ 180,00	R\$ 180,00		
9	1	Un	MOPAR ANTIFREEZE COOLANT OAT 50/50	R\$ 199,50	R\$ 199,50		
			4X5L				

10	6	Un	MOPAR MAXPRO SYNT. DIESEL DPF C2	R\$ 75,23	R\$ 421,29
			5W30 TB		
11	1	Un	LIMPEZA E PROTEÇÃO SISTEMA FREIOS	R\$ 90,00	R\$ 90,00
12	1	Un	LUBRIFICAÇÃO PARTE MÓVEIS	R\$ 55,00	R\$ 55,00
13	2	Un	REVISÃO 60.000 KM	R\$ 235,00	R\$ 528,75
14	1	Un	PASTILHAS DO FREIO DIANTEIRO	R\$ 235,00	R\$ 176,25
			REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO		
15	0	Un	KIT DESCARBONIZAÇÃO (SERVIÇO)	R\$ 1.500,00	R\$ 30,00
16	0	Un	LIMPEZA DO SISTEMA DE FREIOS	R\$ 2.500,00	R\$ 50,00
17	1	Un	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	R\$ 170,00	R\$ 85,00
18	1	Un	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO	R\$ 140,00	R\$ 70,00
19	0	Un	CHECK DPF	R\$ 250,00	R\$ 50,00
20	0	Un	KIT HIGIENIZAÇÃO COMP. AR COND.	R\$ 5.000,00	R\$ 100,00
			(SERVIÇO)	·	•
21	0	Un	KIT CRISTALIZAÇÃO (SERVIÇO)	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00

Formosa do Oeste – PR, 10 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 818C-0B84-5E2C-E43F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 10/11/2023 16:36:03 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/818C-0B84-5E2C-E43F